

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/07/2008

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, esquina com a rua 8, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 13/07/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte: **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:**

### **SÉRIE A** **ATLETAS**

- 237 - Alberto Nunes da Silva Neto, nº 11 – equipe Santa Cecília – art. 5º, V
- 238 - Dualcei Bueno Domiciano, nº 06 – equipe Barretos II – art. 5º, III
- 239 - Cleiton dos Santos Alves, nº 18 – equipe Cerâmica – art. 5º, VIII
- 240 - Gildair Silva Souza, nº 07 – equipe Cerâmica – art. 5º, I
- 241 - Gustavo de Oliveira Cardoso, nº 10 – equipe Ibirapuera – art. 5º, VI
- 242 - Luciano Fialho da Silva, nº 02 – equipe São Bento – art. 5º, V e VI]

### **DIRIGENTES**

- 243 - José Henrique – diretor e massagista da equipe Cerâmica – art. 4º, V

### **EQUIPES**

- 244 - Cerâmica – art. 3º, IX do Anexo Disciplinar, c.c. art. 17 e 19 do Regulamento.

### **REQUERIMENTOS**

245 - Denúncia apresentada pela Equipe Vila Rios por infração, em tese, cometida pelo atleta Orocides Euzébio Filho, com fundamento no art. 5º, VIII. **DELIBERAÇÕES: a Comissão Disciplinar decidiu, por unanimidade, em INDEFERIR a denúncia, por não trazer as provas dos fatos alegados, conforme parágrafo único do art. 46 do Regulamento, bem como, em razão da denúncia ter sido formulada em nome da equipe e assinada pelo presidente, Sr. Carlos Antonio Ferreira, que se encontra cumprindo suspensão de todas as atividades da Liga Barretense de Futebol até 11/08/2008.**

### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

- 246 - Reginaldo Narcizo, nº 04 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, V
- 247 - Ricardo Pereira dos Santos, nº 13 – equipe Improviso – art. 5º, V
- 248 - Ricardo Silva Lima, nº 14 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, II
- 249 - Ronaldo Luis Afonso, nº 17 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, I
- 250 - Washington Sebastião de Souza, nº 04 – equipe Bandeirante – art. 5º, II

### **EQUIPES**

- 251 - Bandeirante – art. 3º, IX

# CITAÇÕES

## SÉRIE B-2 ATLETAS

252 - Alessandro Ferreira da Silva, nº 05 – equipe C.S.U. – art. 5º, I

## **DIRIGENTES**

253 - Antonio Carlos Américo – técnico da equipe Cristiano de Carvalho – art. 4º, VI

## RURAL ATLETAS

254 - Dimas de Lima Silva, nº 07 – equipe Juventude Ibitú – art. 5º, I

255 - Ederson de Carvalho, nº 14 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, IV

256 - Rafael Carlos de Andrade, nº 06 – equipe Independente – art. 5º, VIII

257 - Teles Silveira Silva, nº 21 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, VIII

## **DIRIGENTES**

258 - Edivaldo Coqueiro – técnico da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VI

259 - Gilmar S. Favero – técnico da equipe Independente – art. 4º, VII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 24/07/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário da C.D.

DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente